



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 56/2022

Que o Poder Executivo realize estudo para instituir a Guarda Municipal no Município de Santa Fé.

Câmara Municipal de Santa Fé PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº056/2022 TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PODER EXECUTIVO REALIZADO ESTUDO PARA INSTITUIR A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ. k JUSTIFICATIVA Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país. Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas. O Município de Santa Fé, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal. Conforme previsão no art. 144, 8 8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade. Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos Santafeense. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos onze dias do mês abril de 2.022. Número: 113 Data: 12/04/2022 Hora: 08:13:38 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: REGINALDO ARIAS Assunto: 455 Instituir Guarda Municipal Compl.: Pedido de providências nº 056/2022 PLENARIOVEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44) 3247-1117 = 32471574- CEP 86770-000-SANTA FÉ — PR- câmara santafev hotmail.com. “Santa Fé. Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Legislativo